1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS E FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento regido por normas de Direito Público, em especial pela Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e pela Resolução Legislativa n. 327, de 14 de maio de 2024, na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, órgão público do Poder Legislativo Municipal, dotada de personalidade judiciária para a administração dos bens e direitos que estejam sob sua responsabilidade, inscrita no CNPJ sob o n. 49.883.564/0001-09, sediada na Avenida Dom Pedro I, n. 455, Centro, CEP n. 17300-049, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, endereço eletrônico camara@doiscorregos.sp.leg.br, **neste ato representada por sua PRESIDENTE (biênio 2025/2026), Vereadora ELAINE SCARPIM NAIS**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG n. 41.518.819-2 SSP/SP e do CPF n. 310.359.518-27, endereço profissional de exercício da vereança localizado na Avenida Dom Pedro I, n. 455, Centro, CEP 17300-049, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ n. 26.480.545/0001-36 e no NIRE n. 35.2.3164440-9, registrada no CREA sob o n. 2078903 e no CAU sob o n. PJ34955-0, com sede na rua Dr. Soares Hungria, n. 893, Centro, CEP n. 18.520-111, na cidade de Cerquilho, Estado de São Paulo, endereço eletrônico contato@fffengenharia.com.br **neste ato representada pelo sócio administrador FELIPE FERRARI FAKRI**, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA sob o n. 5069704063, portador do documento de identidade RG n. 45.506.213-4 SSP/SP e do CPF n. 336.520.048-76, residente e domiciliado na rua Ângelo Cisotto, n. 38, CEP n. 18523-242, Recanto das Rosas II, na cidade de Cerquilho, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços especializados para a elaboração de projeto técnico de arquitetura e design de interiores, com planejamento de ambientes e mobiliários com vistas à organização espacial e funcional na nova sede

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

da Câmara Municipal de Dois Córregos. Conforme descrito na formalização de demanda, no estudo técnico preliminar e no termo de referência que segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL DO ADITIVO

O valor total deste aditivo é de R$11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública e dar-se-á por meio de depósito bancário e ou transferência eletrônica, realizado pela Câmara Municipal de Dois Córregos em favor da contratada, por conta da dotação orçamentária n. 3.3.90.39.00.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original continuam em vigor e permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes sem qualquer induzimento ou coação, firmam o presente termo aditivo, digitadas somente no anverso, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dois Córregos, 16 de abril de 2025.

CONTRATADA

FELIPE FERRARI FAKRI

CONTRATANTE

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente da Câmara Municipal

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente documento tem como objetivo orientar a empresa sobre as características e especificações técnicas dos serviços a serem executados, garantindo a conformidade com as condições e requisitos estabelecidos.

OBJETO

Prestação de serviços especializados para elaboração de projeto técnico de arquitetura e design de interiores, com planejamento de ambientes e mobiliários com vistas à organização espacial e funcional na nova sede da Câmara Municipal de Dois Córregos.

ESPECIFICAÇÕES: A especificação de projeto de design de interiores é um documento detalhado que define todos os aspectos funcionais, estéticos e técnicos de um projeto. Esse documento é fundamental para orientar a execução e garantir que o ambiente atenda às necessidades e expectativas do cliente, devendo incluir os seguintes elementos:

- **PROGRAMA DE NECESSIDADES:** Lista as necessidades e expectativas do cliente, considerando como o espaço será utilizado. Pode incluir requisitos de ergonomia, circulação, iluminação e áreas funcionais específicas.

- **ESTILO E CONCEITO:** Define o estilo estético (moderno, clássico, minimalista, industrial, etc.) e o conceito geral do projeto. O designer pode criar painéis conceituais (moodboards) para ilustrar cores, materiais e inspirações visuais.

- **PLANTAS E LAYOUTS:** Planta baixa (mostra a distribuição espacial, localização de mobiliário e circulação), Planta de iluminação (indica a posição de luminárias, tomadas e interruptores), Planta de forro (detalha o desenho do teto e elementos como sancas, rebaixos ou outros acabamentos) e Layout de mobiliário (especifica a disposição dos móveis e suas dimensões).

- **MATERIAIS E ACABAMENTOS:** Especificação detalhada dos materiais (pisos, paredes, revestimentos, móveis, bancadas), com referências técnicas e indicações de fornecedores. Texturas, cores e tipos de acabamentos (ex: fosco, brilhante, rústico).

- **ILUMINAÇÃO:** Definição do tipo de luz (direta, indireta, difusa) e a escolha de luminárias, lâmpadas e outros elementos, considerando tanto a função prática quanto a estética do ambiente.

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

- **MOBILIÁRIO:** Especificação dos móveis, tanto sob medida quanto de linha. Detalhamento de medidas, materiais, acabamentos e ergonomia.

- **EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA:** Descrição dos equipamentos eletrônicos e tecnológicos a serem instalados, como sistemas de som, TV, entre outros.

- **CORES E PINTURA:** Especificação das cores, incluindo paleta cromática para paredes, teto, móveis e detalhes decorativos. Deve-se considerar a harmonia entre os tons e o impacto emocional das cores no espaço.

- **ORÇAMENTO:** Detalhamento dos custos previstos para cada etapa e material, incluindo mão de obra, equipamentos, mobiliário e acabamentos.

- **CRONOGRAMA:** Um cronograma de execução do projeto, que organiza as fases de implementação, incluindo prazos para encomendas, entregas e instalação.

- **NORMAS E REGULAMENTAÇÕES:** Consideração de normas técnicas e regulamentos, como acessibilidade, segurança contra incêndio e normas locais de construção e eletricidade.

Essas especificações servem para guiar todas as etapas do projeto, desde a concepção até a execução, garantindo a coerência entre as escolhas de design e os objetivos práticos e estéticos.

ETAPAS DO PROJETO: Os serviços de projeto a serem executados pela contratada, consistem no desenvolvimento do projeto de design de interiores, composto de dados concepcionais apresentados em escala adequada à perfeita compreensão dos elementos neles contidos:

- **ESTUDO PRELIMINAR:** Briefing, levantamento de dados, levantamento de inspirações e referências para o projeto, estudos preparatórios, planta de layout e demais documentos em que se demonstra a compreensão do problema e a definição dos critérios e diretrizes conceituais para o desenvolvimento do trabalho.

- **ANTE-PROJETO:** Solução geral do tema a nível de pré-execução com definições do conceito adotado, pesquisa de elementos do design que envolvem cores, texturas, materiais, linhas e formas, planta layout do projeto e imagens em 3D. Nesta etapa são feitas as alterações de projeto em até 02 (duas) revisões.

- **PROJETO EXECUTIVO:** Solução definitiva do anteprojeto, representada em desenhos técnicos e especificações necessárias para execução do projeto, incluindo os seguintes desenhos técnicos: planta arquitetônica, planta de iluminação, planta de pontos elétricos e hidráulicos, detalhamento de marcenaria, marmoraria, vidraçaria, serralheria, seleção de móveis soltos e complementares, elementos de iluminação, especificações e memoriais de todos os pormenores de que se constitui o projeto a ser executado.

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

- **ORÇAMENTO DAS INTERVENÇÕES:** Orçamento discriminado, com os serviços, incluindo materiais e mão-de-obra, quantidade e especificações relacionados ao projeto de DESIGN DE INTERIORES, e, caderno de encargos, memoriais descritivos e todos os detalhes necessários à execução da obra, devendo incluir ainda orçamentos detalhados de todos os itens que integram o escopo dos serviços.

- **ASSESSORIA TÉCNICA:** Acompanhamento técnico junto aos fornecedores a serem contratados, validação dos serviços executados, para a perfeita conclusão das intervenções, conforme projetos, memoriais e especificações apresentadas e relacionados ao projeto de DESIGN DE INTERIORES. Todas as etapas serão avaliadas pelo Fiscal do Contrato, que fará a avaliação preliminar e em conjunto com o interessado e/ou seu representante dará por validada a etapa ou solicitará sugestões, alterações ou complementações, de forma a garantir 02 (duas) revisões estabelecidas da seguinte forma: A documentação técnica relacionada ao projeto de DESIGN DE INTERIORES, será entregue em 01 (uma) cópia impressa do PROJETO EXECUTIVO e os arquivos referentes a documentação técnica, deverão ser disponibilizados em mídia digital, tendo como extensões em .jpeg, .pdf, .xlsx e .dwg, necessários à execução posterior dos serviços, em função de informações complementares de cotas e alturas.

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br